



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 073/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** data de concessão das férias interrompidas pela Portaria nº. 069/2022, do Servidor **Eldemar Sant ‘Ana dos Santos** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 381-6/1, o qual estava previsto para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, ficando concedido nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 11 de fevereiro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração